



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7972

Em. 15 de Junho de 1988

Pela Prefeitura
José de Arimatéia Souza
Secretário

DECRETO Nº 246 de 27 de maio de 1988.

Suplementa dotações no valor de Cz\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzados), e dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de Nº 183 de 31 de Outubro de 1987, artigo 5º e seus parágrafos, combinando com o artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzados), para reforço das seguintes dotações:

01 CÂMARA DE VEREADORES	Cz\$ 500.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$ 500.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	Cz\$ 1.800.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$ 1.500.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 300.000,00
03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Cz\$ 400.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$ 300.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 100.000,00
04 DIVISÃO DA FAZENDA	Cz\$ 500.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$ 300.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 100.000,00
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 Transferências a Pessoas	
3.2.5.3 Salário-Família	Cz\$ 100.000,00
05 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$ 2.200.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$ 2.000.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 200.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

.../...

06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cz\$	200.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	200.000,00
07 DIVISÃO DE OBRAS	Cz\$	400.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	200.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	200.000,00
08 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Cz\$	1.000.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	500.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	500.000,00
T O T A L	Cz\$	7.000.000,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorren -
tes do presente Decreto, o Poder Executivo, utilizará recursos oriundos do
excesso de arrecadação apurado do **Fundo de Participação dos Municípios- F P M.**
CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO F P M.

- a) Arrecadação do 1º Período de 1987 (Janeiro/Maio)..... Cz\$ 2.725.492,18
- b) Arrecadação do 2º Período de 1987 (Junho/Dezembro)..... Cz\$ 7.263.686,28
- c) Arrecadação do 1º Período de 1988 (Janeiro/Maio) Cz\$10.264.198,78
- d) Arrecadação prevista para o Exercício de 1988 Cz\$18.600.000,00

$$\Delta = \frac{1^\circ \text{ Período de 1988}}{1^\circ \text{ Período de 1987}} \times 100 = \frac{10.264.198,78}{2.725.492,18} \times 100 = 377 \%$$

Arrecadação do 2º período de 1987 X Δ (Taxa de incremento) 7.263.686,28 X
377 % = 27.384.097,28

Arrecadação do 1º período de 1988 + a taxa de incremento = ao excesso
10.264.198,78 + 27.384.097,28 = 37.648.296,06 Excesso de arrecadação -
a arrecadação prevista para o exercício de 1988 = ao excesso provável de arrecadação
37.648.296,06 - 18.600.000,00 = 19.048.296,06

Excesso provável de arrecadação disponível = 19.048.296,06 .

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 27 de Maio de 1988.

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 1972

Em 15 de Junho de 1988

[Handwritten Signature]
Pelo Prefeitura
José de Arimatéa Souza

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO VERÍSSIMO DE SOUZA
P R E F E I T O